

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060071/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº.021/2023, Processo Administrativo nº 03060071/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis nos LOTES: 01, 02, 03, 08, 12, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 79, 82, 83, 92, 93, 100 e 101**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.021/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP					
CNPJ: 21.883.765/0001-97	Telefone: 82-3317-3539	CNPJ: 21.883.765/0001-97				
Endereço:	Rua em Projeto, C QD B, LT, 48, S/N, LOT. Portal Renascer – Satuba – AL CEP: 57.120-000					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADOÇANTE: dietético líquido; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não contém glúten e calorias, água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio e sacarina sódica, conservantes: metilparabeno, benzoato de sódio, ácido cítrico. Registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 100 ml; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Maratá / Jav Indústria de Alimentos Ltda.	Unida de de 100ml	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00

JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02
935247426

Assinado de
forma digital
por JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02935
247426



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



2	<p>AÇÚCAR: Cristal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem primária plástica atóxica, ausência de corantes e sujidades, extraído da cana-de-açúcar. Registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA).</p>	<p>Caeté / Usina Caeté S.A.</p>	<p>Kg</p>	<p>25.000</p>	<p>R\$ 3,29</p>	<p>R\$ 82.250,00</p>
3	<p>ALHO: in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: bulbo arredondado, cabeça inteira, dentes firmes, sem machucões e deterioração, com aroma próprio; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.</p>	<p>In Natura / Mascare nhas & Chaves Ltda - EPP</p>	<p>Kg</p>	<p>2.300</p>	<p>R\$ 25,00</p>	<p>R\$ 57.500,00</p>
8	<p>BEBIDA LÁCTEA: fermentada com polpa de frutas, sabor morango. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizando gelatina e acidulante ácido cítrico. Acondicionada em embalagens plásticas atóxicas, hermeticamente fechadas, contendo informações no produto, prazo de validade, data de fabricação, lote e registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. A embalagem não pode estar danificada, amassada, aberta e/ou sujas. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem que apresente de 900mls a 01 litro. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 30 dias. (AMPLA CONCORRÊNCIA).</p>	<p>Natural da Vaca / Natural da Vaca Alimentos Ltda.</p>	<p>Unida de de 900ml</p>	<p>22.500</p>	<p>R\$ 4,80</p>	<p>R\$ 108.000,00</p>
12	<p>BISCOITO TIPO ROSQUINHA: sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve</p>	<p>3 de Maio / Ind. Alimentíc ia Três de Maio S.A.</p>	<p>Pacote com 400g</p>	<p>12.000</p>	<p>R\$ 4,40</p>	<p>R\$ 52.800,00</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	fermentações, cor, cheiro e sabor característico 320 g. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA).						
28	FARINHA: de milho flocada; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Tipo flocos, pré-cozida, cor amarela, com ausência de umidade e sujidades, embalagem plástica atóxica contendo os dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Maratá / Jav Indústria de Alimentos Ltda.	Embalag em com 500g	30.750	R\$ 1,60	R\$ 49.200,00	
35	FÓRMULA INFANTIL: para lactentes e criança de primeira infância; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: lactentes a partir do 6º mês, com proteínas modificadas em sua relação, caseína/proteínas solúveis pela adoção de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais e oligoelementos, a embalagem deverá estar isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, conter dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e atender as normas de Codex Alimentarius para formulas destinadas a lactentes – FAO/OMS; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 800g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Nan Comfor 2 / Nestlé Brasil Ltda.	Unidade de 800g	500	R\$ 72,55	R\$ 36.275,00	
36	FRANGO: inteiro; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Devendo ser Congelada e transportada à temperatura de – 5° C ou inferior, com cor e odor característicos, embalada em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou	Jaguá / Jaguafra ngos Ind. e Com. de Alimentos Ltda.	Kg	22.500	R\$ 10,50	R\$ 236.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	Municipal; UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: 6 meses a partir da data de entrega (mínimo). (AMPLA CONCORRÊNCIA).					
54	LEITE: de coco; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: concentrado, pasteurizado, isento de sujidades, acondicionados em garrafa de vidro ou plástico transparente, na embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500ml; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Cocão / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindoram a Ltda.	Unidade de 500ml	5.000	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
55	LEITE: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral, composição contendo apenas leite de vaca ou leite de vaca e lecitina de soja, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Bela Rosa / Ind. Matsubar a de Prod. Alim. Ltda.	200g	37.750	R\$ 5,98	R\$ 225.745,00
56	LEITE: em pó integral sem lactose, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral sem lactose, contendo vitaminas, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	La Serenissi ma Mastellon e Hnos S.A.	200g	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00

Assinado de
forma digital
por JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02
935247426

CARLOS
MARTINS
ARAUJO:029
35247426



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



57	<p>LEITE: de soja em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural (betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha, em cada 100g do produto em pó deverá conter no mínimo 27g de proteína. A embalagem deverá estar isenta de sujidades, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, conter os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, data da validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.</p>	Soy + / Josapar - Joaquim Oliveira S.A.	Lata 300g	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
58	<p>MACARRÃO: tipo espaguete, fio fino e longo, cor amarela, embalagem plástica atóxica com peso líquido de 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas; embalagem plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA).</p>	Petyan / Petyan Ind. de Alimentos Ltda.	Unidad e de 500g	22.500	R\$ 2,73	R\$ 61.425,00

JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02
935247426

Assinado de
forma digital
por JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02935
247426

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



59	MACARRÃO: tipo espaguete integral, fio fino e longo, cor amarronzada, embalagem plástica atóxica com peso líquido de 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas; embalagem plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Urbano / Urbano Agroindu strial Ltda.	Unidad e de 500g	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
62	MILHO: para mungunzá; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: grãos inteiros, desolhado, cor amarela, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses.	Gostomil / Algal Ind. e Com. de Rações Ltda.	Unidad e de 500g	5.000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
63	ÓLEO: de soja; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: óleo vegetal refinado à base de soja, registrado no Ministério da Agricultura, com embalagem plástica resistente, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 900ml; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	ABC ADM do Brasil Ltda.	Unidad e de 900ml	7.500	R\$ 8,40	R\$ 63.000,00
67	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA, Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, deve ser extraída da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico, deve ser não fermentada, não concentrada e não diluída. A embalagem deve ser	Sucolândia / Vilela e Nunes Ltda - EPP	Kg	3.300	R\$ 7,00	R\$ 23.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem deve ser atóxica, e conter as informações exigidas pela legislação vigente. Deve ser transportada e entregue com temperatura entre -15° a -18°. (AMPLA CONCORRÊNCIA).					
69	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR TANGERINA, Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, deve ser extraída da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico, deve ser não fermentada, não concentrada e não diluída. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem deve ser atóxica, e conter as informações exigidas pela legislação vigente. Deve ser transportada e entregue com temperatura entre -15° a -18°. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Sucolândia / Vilela e Nunes Ltda - EPP	Kg	3.300	R\$ 9,40	R\$ 31.020,00

✕

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



70	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA, Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, deve ser extraída da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico, deve ser não fermentada, não concentrada e não diluída. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem deve ser atóxica, e conter as informações exigidas pela legislação vigente. Deve ser transportada e entregue com temperatura entre -15° a -18°. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Sucolândia / Vilela e Nunes Ltda - EPP	Kg	3.300	R\$ 5,89	R\$ 19.437,00
71	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA, Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, deve ser extraída da fruta in natura, parte comestível do fruto através de processo tecnológico, deve ser não fermentada, não concentrada e não diluída. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem deve ser atóxica, e conter as informações exigidas pela legislação vigente. Deve ser	Sucolândia / Vilela e Nunes Ltda - EPP	Kg	4.000	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00

x

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	transportada e entregue com temperatura entre -15° a -18°.					
72	PÃO: Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Panificação Pereira / Grupo Pereira	Unidade de 50g	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
75	AÇÚCAR: Cristal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem primária plástica atóxica, ausência de corantes e sujidades, extraído da cana-de-açúcar. Registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 01 kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (COTA RESERVADA LOTE 02)	Caeté Usina Caeté S.A.	Kg	8.500	R\$ 3,29	R\$ 27.965,00
79	CAFÉ: em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: torrado e moído, de 1ª qualidade, com característica, aspecto, cor, odor e sabor próprios, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e selo de pureza ABIC. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 250g;	Kent Indústrias Reunidas Coringa Ltda.	Unidade de 250g	2.500	R\$ 8,43	R\$ 21.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. . (COTA RESERVADA LOTE 17)					
82	CARNE: SUÍNA, LOMBO, Sem osso, sem gordura, aparas e aponeuroses aparentes, cortada em pedaços de 20 a 40g de 1ª categoria em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Transportada congelada em temperatura de -5º graus. Embalagens pacotes de aproximadamente 1kg. . (COTA RESERVADA LOTE 21)	Excelência / Natural Pork Alimentos S.A.	Kg	3.750	R\$ 29,80	R\$ 111.750,00
83	CARNE SUINA: CARRÉ SUÍNO CONGELADO (bisteca suína) fatiada, com osso, cada unidade deve conter aproximadamente 150g em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade,	Sadia / BRF - Brasil Foods S.A.	Kg	5.375	R\$ 22,41	R\$ 120.453,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, N° 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF Transportada congelada em temperatura de -5° graus. Embalagens pacotes de aproximadamente 1kg. (COTA RESERVADA LOTE 22)					
92	LEITE: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: leite integral, composição contendo apenas leite de vaca ou leite de vaca e lecitina de soja, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (COTA RESERVADA LOTE 55)	Bela Rosa / Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda.	200g	11.250	R\$ 5,98	R\$ 67.275,00
93	MACARRÃO: tipo espaguete, fio fino e longo, cor amarela, embalagem plástica atóxica com peso líquido de 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas; embalagem plástica atóxica contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e registrado no Ministério da Agricultura; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 500g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (COTA RESERVADA LOTE 58)	Petyan / Petyan Ind. de Alimentos Ltda.	Unidade de 500g	7.500	R\$ 2,73	R\$ 20.475,00
100	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA, Polpa de fruta 100% natural, de primeira qualidade, livre de conservantes, aromatizantes, estabilizantes e acidulantes, deve ser extraída da fruta in natura, parte comestível do fruto através de	Sucolândia / Vilela e Nunes Ltda - EPP	Kg	1.325	R\$ 5,89	R\$ 7.804,25

4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	processo tecnológico, deve ser não fermentada, não concentrada e não diluída. A embalagem deve ser individual de 1 quilo, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde devendo apresentar no momento da entrega validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem deve ser atóxica, e conter as informações exigidas pela legislação vigente. Deve ser transportada e entregue com temperatura entre -15° a -18°. (COTA RESERVADA LOTE 70)					
101	PÃO: Tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. (COTA RESERVADA LOTE 72)	Panificação Pereira / Grupo Pereira	Unidade de 50g	5.000	R\$ 0.85	R\$ 4.250,00

O valor total da ata é de R\$ 1.906.108,00 (um milhão, novecentos e seis mil, cento e oito reais)**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO PRAZO E DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.

6.1. Os produtos perecíveis e não perecíveis relacionados no TR, serão entregues semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, observando o que dispõe o item 6 deste TR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. Os gêneros não perecíveis serão entregues em transporte que apresente boas condições de limpeza e higiene para preservar os alimentos transportados sem qualquer contaminação, e se o veículo tiver carroceria aberta, é necessário proteger os produtos da chuva, poeira e sol, usando lonas, plásticos e/ou outros materiais semelhantes.

6.3. Os gêneros perecíveis classificados como produtos lácteos, carnes, peixes e congêneres serão entregues em transporte fechado, tipo baú, com sistema de refrigeração e temperatura de acordo com a indicação do fabricante.

6.4. Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações exigidas, sendo qualquer característica adversa motivo para o cancelamento do contrato.

6.5. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original e conter data de fabricação e prazo de validade.

6.6. Os produtos perecíveis como frutas, verduras e pão, devem estar íntegros, sem apresentar partes deterioradas, amassadas e sem fungos e de ótima aparência.

6.7. A carne moída industrializada deverá possuir certificado da ANVISA sem apresentar inervações, gorduras e pelancas;

6.8. Os produtos não perecíveis devem estar em embalagens íntegras, sem sujidades e sem apresentação de mofo, fungos e insetos;

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73 e 74 constantes no Anexo I, deste Termo de Referência serão entregues no Depósito Central da Merenda Escolar, situado à Avenida Frei Pascácio s/n, vizinho ao Complexo de Atendimento Social, respeitando os quantitativos dos produtos e necessidades de consumo, de segunda à sexta-feira, das 08h às 15h.

7.2. Já o item 72, constantes no Anexo I, será entregue diretamente nas escolas municipais, relacionadas no Anexo II deste Termo de Referência, das 08h às 12hs

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE.

8.1. Os alimentos deverão ser da marca declarada na proposta de preços e serão observados sua compatibilidade com as especificações, cujo acompanhamento e controle será processado pelo Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar má condições para consumo ou dano geral, identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada a reposição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02
935247426

Assinado de
forma digital
por JOAO
CARLOS
MARTINS
ARAUJO:02935
247426



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 8.3. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- 8.4. Produtos não perecíveis e perecíveis industrializados ou semi processados deverão ser de marca declarada pelo licitante em sua proposta e serão observados sua compatibilidade com as especificações, com referência à legislação e órgãos fiscalizadores (SIF/ANVISA/MAPA e Vigilância Sanitária do Município).
- 8.5. O Licitante deverá, ainda, apresentar a comprovação de instalações sanitárias de produção/acondicionamento adequados/compatíveis com o produto que o Licitante se propõe a fornecer, através de instrumento expedido pela vigilância sanitária.
- 8.6. A Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da Vigilância Sanitária exercerá a fiscalização sanitária dos alimentos solicitados.
- 8.7. Os gêneros alimentícios serão entregues em transporte que apresente boas condições de limpeza e higiene para preservar os alimentos transportados sem qualquer contaminação, e se o veículo tiver carroceria aberta, é necessário proteger os produtos da chuva, poeira e sol, usando lonas, plásticos e/ou outros materiais semelhantes.
- 8.8. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas de preços e atender as condições da legislação sanitária vigente.
- 8.9. Os gêneros alimentícios devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, condições de conservação, quantidade e composição.
- 8.10. Os alimentos deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

10.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

JOAO CARLOS MARTINS
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS
ARAUJO:02935
935247426 247426



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.
- 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 11.1. Emitir empenho.
- 11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

- 12.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

JOAO CARLOS
MARTINS
ARAUJO:029352474
26

Assinado de forma
digital por JOAO
CARLOS MARTINS
ARAUJO:02935247426

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Fornecedor

João Carlos Martins Araújo

CPF: 029.352.474-26

Representante legal